

Mensagem nº 134 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 55, de 2021, de autoria do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que “Sugere que o Poder Executivo, por intermédio dos órgãos competentes, prorrogue o prazo para que os gestores municipais contestem as estimativas populacionais dos municípios divulgadas pelo IBGE em 27/08/2021, de modo que possam ser apresentadas contestações ao menos até a data de 15/10/2021”.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Senado Federal, em 22 de setembro de 2021.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

